3 A

Reunião Ordinária de 04 de julho de 2016

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

Ata nº. 63

-------Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **Dr. Pedro Daniel Machado Gomes, Dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva, Dr. Manuel António da Mota Nunes, Drª. Cristina Maria Mendes da Silva Moreira, Drª. Maria Cândida Peixoto Gonçalves de Amorim Novais, Dr. António Augusto dos Reis Silva, Dr. Agostinho Gaspar de Oliveira Ribeiro**, com a presença da Coordenadora Técnica em substituição da Diretora do Departamento de Administração e Finanças, por motivo de férias, **Armanda Paula de Meireles Ferreira**, que a secretariou. ----------

-------Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.------

I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou as seguintes questões:----------

"Árvores do Município que põem em causa a qualidade de vida de alguns munícipes. ----------

No edifício S. Sebastião, sito na Rua Palmira Meireles, em plena Vila de Lousada, as árvores propriedade do Município, encostadas às janelas e varandas de um apartamento do edifício estão a causar graves problemas à família que habita o apartamento devido aos insetos que se encontram nas árvores (disseram-me que são piolhos). Não podem abrir as janelas dos quartos nem aceder à marquise. ----------

Apresentou várias reclamações na CML. Não resolveram o problema. ----------

A última reclamação foi apresentada aqui a 21 de junho último. ----------
É tudo muito desagradável. Grande incómodo. ----------
Tem obviamente que ser a Câmara Municipal a resolver o problema. ----------
O que fizeram até hoje? ----------
Que medidas vão tomar para definitivamente resolver este assunto? ----------

Recolha de resíduos sólidos urbanos----------

Há aproximadamente 3 semanas, num sábado de manhã, estive junto ao cemitério do Torno e verifiquei que os contentores ali colocados são insuficientes.-

Pergunto:----------
Quem define o número de contentores a instalar em cada freguesia? A Suma, as Juntas de Freguesia, a CML ou as 3 entidades? ----------
Quem define a sua localização? A Suma, as Juntas de Freguesia, a CML ou as 3 entidades? ----------
Quem verifica e decide se é necessário instalar mais contentores ou até recoloca-los, em função de novas exigências? A Suma, as Juntas de Freguesia, a CML ou as 3 entidades? ----------

Espetáculo de vídeomapping e teatro de rua que ocorreu este fim de semana.

Qual foi o preço exato?----------
Queria dizer que o que se passou este fim de semana denota falta de respeito para com outras entidades do concelho que nos mesmos dias e às mesmas horas estavam a organizar outras atividades, sem qualquer apoio do Município. ----------
É claramente concorrência desleal e desnecessária, uma vez mais nota-se falta de planeamento e articulação com outros parceiros que muitas vezes colaboram com o Município.----------
Reparei que o Video mapping , seguramente, 90% do que foi projetado é repetição de 2014 e de 2015. ----------
É mais uma iniciativa para derreter dinheiro do Município. ----------
Não há dinheiro para pagar a tempo e horas aos fornecedores ou para manter em bom estado de funcionamento as viaturas do município ou até para fornecer materiais às juntas de Freguesia, mas continua a haver dinheiro para derreter em festas desnecessárias e com muito pouco retorno económico e social para o Concelho. ----------
Atenção, nós não somos contra as festas. Somos antes a favor de festas e eventos bem organizados, bem planeados, na Vila e nas Freguesias."----------

Às questões suscitadas o Sr. Presidente respondeu: ----------
"***Relativamente às árvores,*** *lembro-me de ter visto na correspondência um requerimento a dar nota desse assunto que foi encaminhado para os serviços. Vamos verificar a situação e agir em conformidade.* ----------

***No que se refere aos contentores**, quem define, em última instância, é sempre a Câmara. É evidente que nunca o fazemos sem saber a opinião das Juntas de Freguesia e da própria SUMA que tem um conhecimento significativo do território e das zonas onde há mais problemas de deposição indevida ou contentores que não estão bem aproveitados. É a partir da recolha de todas estas informações que se fazem retificações. O que eu posso dizer é que nós cumprimos e excedemos, em larga medida, aquilo que é o rácio de número de contentores por habitantes, não só na recolha indiferenciada, mas também na recolha seletiva cujos ecopontos temos vindo a reforçar.----------*

Sempre que colocamos novos ecopontos ou contentores isso implica custos acrescidos para a Câmara e esse investimento tem de ser racional, porque todos os meses temos que pagar o seu aluguer. É normal que possa haver falhas numa ou noutra situação e os cemitérios são sempre pontos críticos porque são locais de grande afluência de resíduos, sobretudo aos fins-de-semana. É uma questão que podemos avaliar. O ideal seria que grande parte dos resíduos dos cemitérios não fosse para o contentor indiferenciado, porque há uma parte biodegradável e outra não. O ideal seria mobilizar as pessoas para que ao fazerem a recolha das flores, sobretudo quando há funerais, fizessem a triagem e separassem aquilo que é verde do resto. Já se resolveu o problema das ceras. Os cemitérios têm contentores próprios para a cera, mas as flores ainda são um assunto crítico porque enchem os contentores. Vamos avaliar para ver se se justifica fazer alguma alteração ou colocação de novo contentor.----------

***Relativamente ao espetáculo de vídeo mapping,** não sei se o Sr. Vereador tem o preço exato, se não tiver depois podemos fazer-vos chegar, mas foram cerca de 30 mil euros. Conforme já o disse na Assembleia, no âmbito da regeneração urbana vamos incluir ações imateriais e esta é uma delas, no fundo o preço é insignificante, uma vez que 85% desse valor será financiado por fundos comunitários.----------*

Os 30 mil euros correspondem ao novo vídeo mapping que se fez e ao aluguer do equipamento das reposições."----------

O Sr. Vereador Dr. António Manuel Nunes acrescentou:----------

"O Teatro de Rua é um é um processo paralelo ao festival de Luz. O valor da adjudicação foi de cerca de 13.000,00 euros, isentos de IVA uma vez que se se trata de uma Associação, Companhia de Teatro Trigo Limpo, e inclui toda a logística: som, luz, palco, cenários, músicos e atores. A companhia foi contratada para fazer o espetáculo de Rua uma vez que a peça em questão, a "Viagem do Elefante", baseada na obra homónima de José Saramago, se enquadrava na perfeição no Ano Municipal da Solidariedade na medida em que envolvemos a comunidade local na preparação e concretização do espetáculo. O convite à participação foi estendido aos ranchos folclóricos, aos movimentos sénior, aos grupos de teatro amador e demais associações culturais do Concelho, bem como aos cidadão anónimo que, voluntariamente, desejassem participar no elenco. O número limite de participantes, definido pela própria companhia de teatro, era de 60 participantes, número que foi, de imediato, preenchido, tal a adesão e o interesse que a iniciativa despertou. As pessoas que participaram

neste evento fizeram-no imbuídos de um espírito altruísta de solidariedade e da intervenção cívica na comunidade, despendendo incontáveis horas e dias do seu tempo pessoal e profissional para participar nos ensaios e na apresentação da peça. Este facto, é de enaltecer, de louvar e, sobretudo, de fazer frutificar. Devo acrescentar que o resultado final foi muito bom e do agrado de todos quantos participaram e assistiram à peça. A própria companhia de teatro saudou o envolvimento e a qualidade dos participantes referindo-o como um dos aspetos mais positivos deste trabalho."----------

O Sr. Presidente acrescentou:----------

"A opinião de cada um é legítima. Já percebi que vocês não gostam e que não acham que seja importante. Nós achamos que é um investimento, que é um fator de diferenciação de grande qualidade na área cultural. São duas visões completamente diferentes. O que eu já disse em anos anteriores, e volto a dizer, é que sobretudo nesta altura, a partir da Primavera, é muito difícil, para não dizer impossível, encontrar um fim-de-semana onde não haja oferta cultural ou outro tipo de eventos no Concelho. Mesmo que a Câmara não tivesse feito nada nesse fim-de-semana, teríamos, ainda assim, pelo menos, duas iniciativas a coincidir, ou seja, o festival de folclore de Nogueira e as festas em Honra de S. Pedro de Caíde de Rei. Isto é recorrente todos os fins-de-semana, ou são festas populares, ou festivais de folclore, ou festas de Associações, ou outro tipo de eventos. Há sempre muitas atividades a acontecer e aquilo que me congratula é o facto de apesar de haver muitas iniciativas nós verificamos que há sempre muitas pessoas em todas elas. Acho que é completamente demagógico dizer que a Câmara se devia articular com as associações e as coletividades, porque nunca iremos conseguir ter apenas uma atividade a decorrer no concelho. É nesta altura que as associações procuram fazer as suas atividades, devido às condições meteorológicas que convidam a organizar esses eventos.----------

O vídeo mapping é uma iniciativa que se diferencia claramente no seu conceito, na sua qualidade e o feedback que tivemos foi muito positivo. Bastou ver a quantidade de pessoas que passaram por cá este fim-de-semana."----------

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1.1. Distinções honoríficas – Em cumprimento do estipulado no artigo doze do Regulamento Municipal de Concessão de Distinções Honoríficas, e sob proposta do Sr. Presidente da Câmara, foram submetidas para aprovação, por escrutínio secreto, as propostas que a seguir se transcrevem.----------

Mais foi proposto pelo Sr. Presidente que a atribuição das medalhas, tenha lugar no dia vinte e nove de julho corrente, pelas dezoito horas e trinta minutos, no Auditório Municipal, em sessão solene.----------

1.1.1. Medalha de Ouro de Mérito Municipal

A FAMO afirma-se como uma empresa de referência no tecido económico local e nacional.----------

Fundada em 1947 numa base familiar e tradicional, prolongou ao longo de três gerações uma marca única e exemplar no mercado português do mobiliário hospitalar e de escritório. Neste último ramo, desenvolveu, aperfeiçoou e especializou tendências, perspetivas, estilos e produtos, com novas ideias, módulos, projetos e materiais, acompanhando os desafios tecnológicos, apresentando conceitos originais e explorando soluções inovadoras, criativas e ergonómicas.----------

A elevada qualidade dos seus artigos conjuga-se com uma permanente preocupação ambiental, para além de honrar os compromissos com clientes, fornecedores e funcionários, apresentando-se como uma empresa moderna, comercialmente credível e socialmente responsável, consolidada pelas dinâmicas de internacionalização na Europa, África, Ásia e América do Norte.------

Ao empregar um elevado número de trabalhadores, tem igualmente contribuído, de forma significativa, para o equilíbrio de muitas famílias e para o desenvolvimento global do nosso concelho.----------

O facto de se encontrar no limiar das comemorações dos 70 anos de atividade torna particularmente oportuna a atribuição desta distinção.----------

Foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, a atribuição de uma medalha de ouro de mérito municipal. ----------

1.1.2. Medalha de Prata de Mérito Municipal

1.1.2.1. AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE LOUSADA, LOUSADA ESTE, DR. MÁRIO FONSECA (LOUSADA NORTE) e LOUSADA OESTE

Os Agrupamentos de Escolas de Lousada, Lousada Este, Dr. Mário Fonseca (Lousada Norte) e Lousada Oeste têm exercido uma ação notável no desenvolvimento académico, físico, psicomotor, afetivo e social das nossas crianças e dos nossos jovens.----------

A promoção do sucesso educativo, o combate ao abandono escolar, a educação para a cidadania e abertura à comunidade têm constituído linhas norteadoras, com resultados francamente positivos, através da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, diversificação de percursos escolares,

diferenciação, individualização e inovação pedagógica, promoção cultural, estabelecimento de parcerias e participação em projetos nacionais e internacionais.----------

Acentuando a importância de princípios, atitudes e valores, estimulando o conhecimento, a autonomia e a formação cívica, e garantindo o rigor científico, a qualidade das aprendizagens, a orientação vocacional e a inclusão social, os Agrupamentos de Escolas assumem-se como elementos preponderantes no desenvolvimento do concelho e na formação das novas gerações com espírito crítico e inovador, estimulando a criatividade, o trabalho cooperativo e a participação democrática.----------

Foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, a atribuição de uma medalha de prata de mérito municipal. ----------

1.1.2.2. GRUPO RECREATIVO DESPORTIVO E CULTURAL DE SANTO ESTÊVÃO

O Grupo Recreativo Desportivo e Cultural de Santo Estêvão tem desempenhado uma importante ação desportiva e social, sempre com o envolvimento da população.----------

A organização e participação em torneios de Futebol e de Futsal, e a realização de provas de Atletismo remontam já à fundação da coletividade, em 10 de novembro de 1981, captando e incentivando muitos jovens para a prática desportiva numa zona do concelho que, à data, apresentava especiais vulnerabilidades.----------

A construção e posterior remodelação do parque de jogos inscreveu-se na mesma política de investimento e valorização da freguesia e de melhoria de condições para associados, atletas e população em geral, à qual se juntou a organização de caminhadas, provas de BTT e encontros de confraternização.-----

Como justa consagração do brilhante percurso efetuado, há a registar a conquista da taça concelhia de futebol em 2014/2015, época em que a equipa feminina de futsal também arrecadou a Taça de Lousada, para além de uma participação muito positiva na Liga do Vale do Sousa e Tâmega, e na Taça JOMA.----------

O facto de a coletividade comemorar este ano 35 anos de vida torna particularmente oportuna a atribuição desta distinção.----------

Foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, a atribuição de uma medalha de prata de mérito municipal.----------

1.1.2.3. JOSÉ MAGALHÃES

José Magalhães, natural de Vilar de Torno e Alentém, destacou-se como atleta olímpico, participando, com 37 anos, nos Jogos Olímpicos de Barcelona,

em 1992, e em Atlanta, em1996. Entretanto, representou Portugal por 17 vezes na especialidade de Marcha, e registou presenças nos Campeonatos do Mundo de Gotemburgo, em 1995, e de Atenas, em 1997; nos campeonatos da Europa de Budapeste em 1998, e em várias Taças do Mundo e da Europa. De 2000 a 2005 integrou campeonatos internacionais de veteranos, sagrando-se campeão mundial de Estrada (M45, 30 km, 2000), campeão europeu de Estrada por duas vezes (M45, 30 km, 2001 e M50, 10 km, 2005) e de Pista Coberta (M45, 3.000 m, 2003).----------

Foi dirigente da Associação de Atletismo do Porto, e, como treinador, foi responsável pelo enquadramento de 11 atletas que representaram as seleções nacionais de marcha em diversos certames internacionais entre 1988 e 2013.--------

É patrono da corrida organizada pelo Atlético Clube Alfenense, coletividade que sempre representou, sem nunca esquecer o concelho de Lousada, de que muito se orgulha.----------

Foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, a atribuição de uma medalha de prata de mérito municipal.----------

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.1. Resumo diário de tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia um de julho do corrente ano, que totaliza um saldo de um milhão novecentos e cinquenta e nove mil e um euro e setenta e três cêntimos.---

3. DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEAMENTO URBANISTICO

3.1. Proc. n.º 7/L/98 - Alteração ao lote n.º 20 do Alvará de Loteamento n.º10/00, em nome de Manuel José Fernandes da Silva Carneiro, sito no lugar de Arcas, Rua da Costa Nova, freguesia da União das freguesias de Cristelos, Boim e Ordem (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 29/06/2016, exarado na informação técnica datada de 28/06/2016).----------

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que a presente alteração está em condições de ser aprovada, nos termos da informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística de 28/06/2016.----------

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Informação n.º 5348/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Eduardo Ferreira – Vilar do Torno e Alentém (utente n.º 15922).----------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.2. Informação n.º 5388/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR***); "Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento"*** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Maria Teresa Pinheiro Silva – Cernadelo (consumidor n.º 14362). ----------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.3. Informação n.º 5390/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Domingos Casimiro Monteiro Guedes – Torno (Utente n.º 15468). ----------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.4. Informação n.º 5391/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Maria Fátima Pascoal Moreira – Torno (Utente n.º 22872). ----------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.5. Informação n.º 5393/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Maria Helena Matos Xavier Coelho – Meinedo (Utente n.º 9232). ----------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.6. Informação n.º 5394/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – José Maria Pereira Moura – S. Miguel (Utente n.º 11).----------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.7. Informação n.º 5398/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Maria Augusta Ferreira Nogueira – Meinedo (Utente n.º 8596).----------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.8. Informação n.º 5402/16 – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) - ***"Deferimento do pedido para água, saneamento e RSU" - Família Numerosa*** – José Manuel de Sousa Silva – Lodares (Consumidor n.º 8280). ----------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.9. Informação n.º 5428/16 – "Nova avaliação Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); ***"Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento"*** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de redução de 50% da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por

insuficiência económica – Manuel Monteiro Adriano – Torno (consumidor n.º 8530). ----------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.10. Informação n.º 5481/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Maria de Fátima de Sousa da Rocha – Lodares (Utente n.º 5750), em nome de Francisco Mendonça Barbosa.----------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.11. Informação n.º 5470/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); ***"Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento"*** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Maria do Céu Ferreira Pinto – Lustosa (consumidor n.º 11948).

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.12. Informação n.º 5467/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); ***"Isenção da tarifa de disponibilidade de saneamento"*** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de saneamento por insuficiência económica – Maria Emília Freire Fonseca – Boim (Utente n.º 24500). ----------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.13. Informação n.º 4503/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos,

ERSAR); ***"Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento"*** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Nuno Jorge da Cunha Ferreira – Silvares (consumidor n.º13056).----------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.14. Informação n.º 5080/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Joaquim Moreira – Caíde de Rei (Utente n.º 1826). ----------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.15. Informação n.º 4264/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); ***"Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento"*** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de redução de 50% das tarifas de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – António Joaquim Martins Nunes – Nevogilde (consumidor n.º13932).----------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.16. Informação n.º 4055/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Agostinho Pinto Fernandes – Meinedo (Utente n.º 8427). ----------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.17. Informação n.º 5455/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos,

ERSAR); ***"Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento"*** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total das tarifas de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Amélia Rosa Magalhães – Nevogilde (consumidor n.º 20000).

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.18. Informação n.º 4261/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); ***"Isenção da tarifa de disponibilidade de saneamento"*** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de redução de 50% da tarifa de disponibilidade de saneamento por insuficiência económica – Maria do Céu Pereira Moreira – Boim (Utente n.º 24502).

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.19. Informação n.º 4648/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); ***"Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento"*** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total das tarifas de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Angelina da Conceição Nunes de Bessa – Aveleda (consumidor n.º 17030).----------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.20. Informação n.º 4979/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Maria António Pires Meneses – Boim (Utente n.º 24612).----------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.21. Informação n.º 4975/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Emília Olinda Sousa Reis – Caíde de Rei (Utente n.º 2064). ----------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.22. Informação n.º 4527/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Maria de Lurdes Coelho Chaves Pinto Alves – Lodares (Utente n.º 5574). ----------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.23. Informação n.º 4984/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Adelino Martins Ribeiro – Nespereira (Utente n.º 5945). ----------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.24. Informação n.º 5451/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Maria Luísa Carvalho Ribeiro – Vilar do Torno e Alentém (Utente n.º 16075). ----------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.25. Informação n.º 5449/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Casimiro Sousa Ribeiro – Lodares (Utente n.º 10129). ----------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.26. Informação n.º 4974/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Maria Amélia Moreira da Fonseca – Macieira (Utente n.º 22375).---

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.27. Informação n.º 4853/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); ***"Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento"*** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total das tarifas de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Esmeralda Santos Moreira – Cristelos (consumidor n.º 17839).

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.28. Informação n.º 4973/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – José Agostinho Freire Moreira – Nevogilde (Utente n.º 10075). -------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.29. Informação n.º 4725/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); ***"Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento"*** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total das tarifas de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Joaquina Rosa Baptista – Macieira (consumidor n.º 12767).

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.30. Informação n.º 4668/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); ***"Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento"*** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total das tarifas de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Carla Patrícia Pinto Martins Cunha – Meinedo (consumidor n.º 9553). ----------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.31. Informação n.º 4651/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); ***"Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento"*** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total das tarifas de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Maria Idalina Jesus Ferreira - Torno (consumidor n.º 7813). ------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.32. Informação n.º 4486/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); ***"Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento"*** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total das tarifas de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Ana Pereira Ferreira – Cristelos (consumidor n.º 1598).----------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.33. Informação n.º 4631/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); ***"Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento"*** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total das

tarifas de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – José Fernando Silva Peixoto – Caíde de Rei (consumidor n.º 7829).----------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.34. Informação n.º 4557/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Maria Vitória da Fonseca Santos de Morais – Silvares (Utente n.º 24629).----------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.35. Informação n.º 4553/16 – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) - ***"Deferimento do pedido para água, saneamento e RSU" - Família Numerosa*** – Adélia de Fátima Durães Alves Fernandes – Lodares (Consumidor n.º 13194).----------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.36. Informação n.º 4536/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); ***"Isenção da tarifa de disponibilidade de saneamento"*** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de redução de 50% da tarifa de disponibilidade de saneamento por insuficiência económica – Manuel Barbosa Dias – Nevogilde (Utente n.º 16453/consumidor 14017).------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.37. Informação n.º 4487/16 – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) - ***"Deferimento do pedido para água,***

saneamento e RSU" - Família Numerosa – António Jorge Silva Moreira Meireles – Nespereira (Consumidor n.º 14329).----------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.38. Informação n.º 4501/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); ***"Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento"*** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total das tarifas de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Jorge Manuel Ribeiro Freitas – Boim (consumidor n.º 2329).-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.39. Informação n.º 5127/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Maria da Glória Pinto Coutinho - Lodares (Utente n.º 5555/consumidor 12331).----------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.40. Informação n.º 5384/16 – "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Joaquim Teixeira Moreira - Torno (Utente n.º22082).----------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

4.41. Informação n.º 475/DOMA/16 – "Candidatura POSEUR – Redes Complementares de Águas Residuais – Setor II." – Aprovação do Projeto. --

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do sr. Presidente de 27/06/2016, que aprovou o projeto de "Redes

Complementares de Águas Residuais – Setor II", no uso da competência conferida pelo nº. 3 do artº. 35º da Lei nº. 75/2013, de 12/09. ----------

4.42. Informação n.º 499/DOMA/16 – "Candidatura POSEUR – Ampliação de Rede de Águas Residuais – Bacia do Vizela." – Aprovação do Projeto. -------

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do sr. Presidente de 29/06/2016, que aprovou o projeto de " *Ampliação de Rede de Águas Residuais – Bacia do Vizela*", no uso da competência conferida pelo nº. 3 do artº. 35º da Lei nº. 75/2013, de 12/09. ----------

4.43. Informação n.º 501/DOMA/16 – "Candidatura POSEUR – Conclusão das Redes de Drenagem de Águas Residuais na Bacia do Mesio." – Aprovação do Projeto. ----------

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do sr. Presidente de 29/06/2016, que aprovou o projeto de *Conclusão das Redes de Drenagem de Águas Residuais na Bacia do Mesio*", no uso da competência conferida pelo nº. 3 do artº. 35º da Lei nº. 75/2013, de 12/09. -

4.44. Informação n.º 502/DOMA/16 – Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Lousada e a Universidade de Aveiro. ----------

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas. ----------

4.45. Informação n.º 503/DOMA/16 – Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Lousada e a Universidade de Aveiro, no âmbito do Projeto IMPRINT+. ----------

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas. ----------

4.46. Informação n.º 5031/16 – "Paróquia de St.º André de Cristelos." – Aprovação de atribuição de subsídio no valor de € 1.164,20 para a pintura da Igreja.----------

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados.----------

4.47. Informação n.º 5241/16 – "Rancho Folclórico N.ª Sr.ª D'Ajuda." – Aprovação de atribuição de subsídio no valor de € 4.632,18 para a construção das casas de banho e pintura interior e exterior da sede. --------

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados.----------

5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

5.1. Informação n.º 95/2016 – Realojamento de um agregado familiar no Empreendimento de Habitação Social de Cernadelo.----------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o realojamento do agregado familiar de Maria Fernanda Ribeiro Sousa, com início a 01 de setembro de 2016, e pelo valor de uma renda mensal de 36,16€, no Empreendimento de Cernadelo.-------

5.2. Informação nº. 96/2016 - Atualização do valor da renda em regime de arrendamento apoiado de dois arrendatários dos Empreendimentos de Habitação Social de Cernadelo e Meinedo.----------

Analisada a informação em destaque, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar as atualizações propostas.----

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. Ação Social Escolar – Isenção do pagamento da componente de refeição escolar bem como atribuição de livros e material escolar

(escalão 1) ao aluno Dário Fernando Ferreira Sousa, EB 1 de Nevogilde, 2016/2017. ----------

Depois de analisada a informação da Divisão de Ação Social nº. 4650/16, deliberou o órgão Executivo, por unanimidade isentar o aluno nos termos aí referidos.----------

6.2. Motoclube de Lousada – subsídio de 2.000€ destinado à execução do seu plano de atividades. ----------

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição de 2.000,00€ nos termos apresentados.----------

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu Fernanda Paula de Freitas Ferreira a redigi e assino. ----------